

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0196/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a necessidade da Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01(um) Auxiliar de enfermagem e 01(um) Motorista para exercer suas funções na Secretaria de Saúde junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 046/2010 de 04.03.2010.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses**, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto a unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

### Auxiliar de Enfermagem

*Marli do Socorro Santos Silva – CPF: 971.716.384-72*

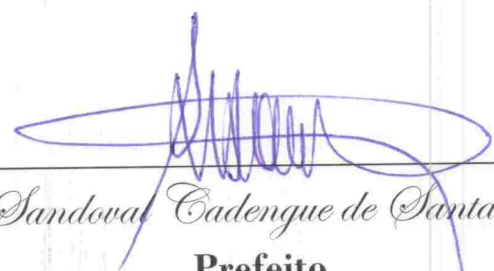
### Motorista I

*Fernando Ferreira da Silva – CPF: 057.176.434-70*

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 05 de Abril de 2010.

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

